

PORTARIA Nº 769/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
NIVEA APARECIDA MENDONCA COSTARDI.

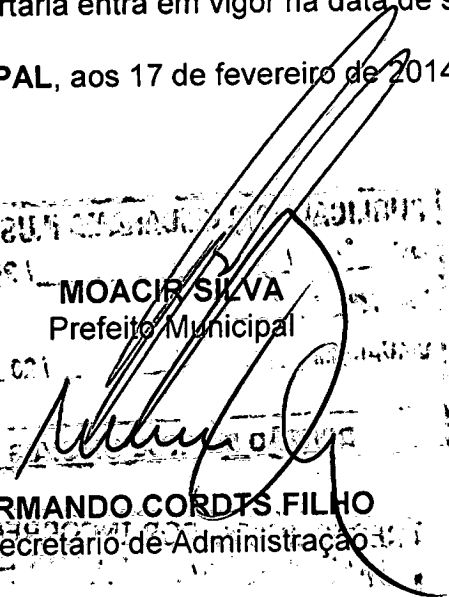
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NIVEA APARECIDA MENDONCA COSTARDI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.947.905-9 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 027.290.659-03, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3301/2011, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Gen 20 14
DE Nº 10.003
UMUARAMA, 20 1 02 20 14
Ciii Glamint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 10 3 20 14 DE Nº 10.011
UMUARAMA, 05 1 03 20 14
Ciii Glamint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS